

LEI Nº 583

de 27 de abril de 1959.

CANCELA DÍVIDAS.-

Ficam canceladas as dívidas as dívidas abaixo relacionadas.

a) - Pedro Caldato, Cr\$ 312,00, imposto - Territorial, ano de 1958 e-195

b) - Fioravante Frare, Cr\$ 1.551,00, Licença de veículos anos 1954 a 1956.

c) - Estevão Mathias, Cr\$ 2.068,00 Licença de Veículos, anos 1952 a 1955;

d) Luiz Pasmagliens, Cr\$ 2.140,00, Imposto Predial, anos de 1957 a 1958;

e) - Aldino N. Zilio e Claudio Marcelini, Licença de veículos, anos de 1954 a 1956 num total de Cr\$ 3.465,00;

§ Único - Ficam canceladas igualmente as taxas e multas, incidentes sobre essas mesmas importações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE - 1959.

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO